

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 18/ 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 24 DE SETEMBRO DE 2008, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:15 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 24/09/2008

### ACTA Nº 18 / 2008

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

### **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 23 de Setembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 460.806,47€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e dez mil, vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta mil setecentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



## **DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Art.º. 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados em 2008/08/28.

### **Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-08-28, deferir a José Feleciano Rosa, Unipessoal, Lda, com sede em Trajouce – S. Domingos de Rana, pedido de aprovação de reapreciação do projecto de reconstrução e ampliação de moradia, pelo prazo de 360 dias, em Outeiro, Limeiras – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2008-08-28, deferir a Luís Manuel Maia Nunes, residente na Rua José Maia Faria, nº 10 - Atalaia, pedido de aprovação do projecto de arquitectura de alteração de moradia, na Rua José Maia Faria, nº 10 - Atalaia.

DECISÃO DE 2008-08-28, deferir a Luís Paulo Marques Botas, residente na Rua 1º de Dezembro, Limeiras – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de arquitectura da legalização de telheiro, na Rua 1º de Dezembro, Limeiras – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2008-08-28, deferir a Pedro Daniel Paulino Espadinha, residente no Cardal, pedido de aprovação do projecto de arquitectura de construção de moradia, na Rua S. Luís, nº 8 e 10 – Cardal.

DECISÃO DE 2008-08-28, deferir a Urbiprado – Construções, S.A. com sede em Fátima, pedido de aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades do processo de construção de moradia, no Lote 13 – Urbanização Alto da Praça de Touros – Vila Nova da Barquinha.



**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proc.<sup>o</sup>. 01/74, da Divisão Municipal de Urbanismo – requerente Sandra Abreu*

**ASSUNTO: Projecto de Loteamento**

**Síntese:**

A requerente Sandra Abreu residente na Barreira Vermelha – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de dois lotes de terreno sitos no Loteamento de Alfredo Martins, solicita à câmara se digne autorizar a unificação dos lotes de terreno, de forma a constituir um único lote.

**A informação técnica sustenta:**

-« Trata-se de alteração ao loteamento no que respeita aos lotes B42 e B43. O processo esteve em discussão pública tendo decorrido o prazo regulamentar sem que tenha havido reclamações.

Julgo pois que a pretensão pode ser deferida de acordo com a informação prestada anteriormente».

**DELIBERAÇÃO Nº 147/2008**

**A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO “.**

**“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.**



Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

*Documento: Proc.º. 3-1A/86, da Divisão Municipal de Urbanismo – requerente Lar Ferroviário- Cooperativa de Habitação e Construção, C.R.L.*

**ASSUNTO: Pedido de certidão de destaque**

Síntese:

O requerente Lar Ferroviário – Cooperativa de Habitação e Construção, C. R. L., com sede na Rua da Assunção, nº 42, 4º - Sala 24 – Lisboa, solicita à câmara se digne actualizar uma certidão referente a um destaque de uma parcela de terreno com a área de 516,60m<sup>2</sup>, de uma propriedade sita em Atalaia, uma vez que a Conservatória do Registo Predial solicita uma certidão do referido destaque, onde conste que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se que a Câmara actualize uma certidão de destaque de uma parcela de terreno com 516,6 m<sup>2</sup> duma propriedade com 4236,6 m<sup>2</sup> situada em Atalaia.

Esta parcela foi objecto de escritura e para ser registada a Conservatória do Registo Predial solicita uma certidão de destaque.

O local insere-se em perímetro urbano. De acordo com o nº 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/07 de 4 de Setembro está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.

Tendo em conta os esclarecimentos prestado pela Conservatória do Registo Predial, que a parcela a destacar constitui o artigo urbano inscrito sob o nº 1622, confrontando com arruamento, julgo que não há inconveniente em certificar o pretendido».

**DELIBERAÇÃO Nº 148/2008**



A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

#### **Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 28 de 2008/09/15, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

**ASSUNTO: Atribuição de subsídio Clube Orientação e Aventura (COA)**

Síntese:

No seguimento das actividades desenvolvidas pelo Clube Orientação e Aventura no Concelho, vai decorrer no dia 21 de Setembro de 2008 o 1º RAID-BTT de Vila Nova da Barquinha.

Tendo em conta que este evento desportivo é de relevante interesse para o Concelho, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube de Orientação e Aventura (COA), de forma a fazer face às despesas inerentes à sua realização.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 149/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

### Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação nº 29 de 2008/09/22, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

#### **ASSUNTO: Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (ERT-LVT)**

Síntese:

O Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de Abril, estabelece como interlocutores para efeitos de planeamento turístico, cinco Áreas Regionais de Turismo coincidentes territorialmente com a NUTS II.

Com a extinção das Regiões de Turismo e a criação destas cinco novas entidades fica o Município de Vila Nova da Barquinha incluído no território de abrangência da ERT – LVT.

A Portaria nº 940/2008, de 21 de Agosto, no seu artigo 4º, nº 1, incluiu o Município de Vila Nova da Barquinha como membro da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, sendo certo que esta adesão está sujeita à ratificação pelo Órgãos Autárquicos do Município.

Nestes termos, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs que o Município manifeste a aceitação necessária da sua inclusão como membro da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e vale do Tejo.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 150/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL “.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

### Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 30 de 2008/09/23, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

#### **ASSUNTO: Campeonato Motonáutica –Tancos**

##### Síntese:

Nos próximos dias 11 e 12 de Outubro de 2008, vai decorrer em Tancos uma prova para o Campeonato de Motonáutica.

Considerando que este evento desportivo é de relevante interesse para o Concelho, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs:

- A atribuição de um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Federação Portuguesa de Motonáutica, de forma a fazer face às despesas inerentes à realização da prova (estadias e refeições para os elementos da organização e da equipa de arbitragem);

- O aluguer de som à Rádio Voz do Entroncamento para os dias da provas (11 e 12 de Outubro de 2008), no valor de 200,00€ (duzentos euros) + IVA;

- O pagamento de refeições (almoços nos dias 11 e 12 de Outubro de 2008) para os militares da escola Prática de Engenharia que vão manobrar a grua, para os Bombeiros de serviço à prova e para 2 elementos da Rádio Voz do Entroncamento (cerca de 12 pessoas), no valor de 240,00€ (duzentos e quarenta euros);

- A montagem da grua e sua utilização nos dias 11 e 12 de Outubro de 2008;



- A aquisição de taças e troféus, no valor de cerca de 200,00€ (duzentos euros):

### **DELIBERAÇÃO Nº 151/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

#### **Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 31 de 2008/09/24, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

**ASSUNTO: Apoio para a Publicação de Monografia – Arquitectura no Vale do Tejo – Lugares, Obras e Projectos**

Síntese:

A TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, promoveu a publicação de uma Monografia sobre as intervenções no âmbito do Programa Valtejo, denominada “ Monografia Arquitecturas no Vale do Tejo – Lugares, Obras e Projectos”.

Dada a grande importância que este programa teve para o nosso Concelho, nomeadamente na qualificação das margens do Tejo, devido à garantia de qualidade da publicação que nos proporcionaram as entidades nela envolvidas, a Divisão Municipal de



Desenvolvimento Social propôs a atribuição à TAGUS de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para fazer face aos custos da publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 152/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

**Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**

*Documento:*

**ASSUNTO: Transferência de Competências para o Município em Matéria de Educação**

Síntese:

Na sequência do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para os Municípios em matéria de Educação, o qual determina que a referida transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e os Municípios, foi presente ao Órgão Executivo para ratificação o Contrato de execução celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Nova da Barquinha.



O referido Contrato de Execução em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO Nº 153/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PRESENTE CONTRATO DE EXECUÇÃO, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO “.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

**Ponto Onze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração ao Orçamento da Despesa nº 11 – Modificação nº 11/2008 - Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, a alteração ao Orçamento da Despesa nº 11 – Modificação nº11/2008.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

**DELIBERAÇÃO Nº 154/2008**



A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RATIFICAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 11/2008”.

**Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 7 ao Plano de Actividades Municipais e Alteração nº 4 ao Plano Plurianual de Investimentos – Modificação nº 12/2008**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração ao Orçamento da Despesa nº 12, a Alteração ao Plano de Actividades Municipais nº 7 e a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos nº 4 – Modificação nº12/2008.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 3).

**DELIBERAÇÃO Nº 155/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 12/2008”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



**Ponto Treze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proc.º. 46/08, da Divisão Municipal de Urbanismo – requerente Maria Teresa Aniceto dos Santos Franco*

**ASSUNTO: Informação Prévia de construção**

Síntese:

A requerente Maria Teresa Aniceto dos Santos Franco, residente na Rua Dr. José de Bastos, nº 12, R/C – Torres Vedras, na qualidade de promitente compradora de um terreno sito em Atalaia, solicita à Câmara se digne certificar o que poderá futuramente ser construído o referido terreno.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A informação técnica sustenta:

-« Sobre o pedido de informação prévia da propriedade inscrita sob o artigo 73, Secção O, verifica-se que houve a escritura de uma parcela de terreno com 1.593m<sup>2</sup> a favor da Câmara mas que ainda não tinha sido objecto de registo, rectifica-se assim, que a área da propriedade será então de 12.560m<sup>2</sup> – 1.593m<sup>2</sup> = 10.967m<sup>2</sup>.

Em tudo o mais se mantém a informação de 08/09/09».

A referida informação em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.4).

**DELIBERAÇÃO Nº 156/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Infº. de 2008/09/24, da Divisão Municipal de Urbanismo*

**ASSUNTO: Protocolo de Colaboração com a Ordem dos Arquitectos**

A informação sustenta:

-« A Ordem dos arquitectos pretende celebrar com a Câmara um protocolo de colaboração.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Pretende-se, por um lado, a valorização do papel do arquitecto e a sensibilização para a arquitectura e o território e, por outro lado, a promoção de iniciativas que visem aumentar a visibilidade da arquitectura e a melhoria da qualidade arquitectónica e do ordenamento do território, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Será constituída uma comissão de gestão do protocolo com membros das duas entidades, que elaborará anualmente um plano de acção para a prossecução dos objectivos delineados.

Julgo que este Protocolo é interessante, podendo a Câmara estar aberta às sugestões de melhoramento de procedimentos e aceitação de estágios de novos arquitectos e, por sua vez, poderá obter apoio técnico da Ordem dos Arquitectos quer em procedimentos concursais, quer em campanhas de sensibilização».

O referido Protocolo em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.5).

**DELIBERAÇÃO Nº 156/2008**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA ”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 24/09/2008

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.117 a 2.251, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de 287.078,42€ (duzentos e oitenta e sete mil, setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 24/09/2008

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas e quinze minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretária. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.